


54°59'12,93"W    54°26'13,40"W    53°53'13,87"W    53°20'14,34"W    52°47'14,81"W    52°14'15,28"W

2°44'57,65"N    2°11'58,12"N    1°38'58,59"N    1°5'59,06"N    0°32'59,53"N    0°0'0,00"    0°32'59,53"S    1°5'59,06"S



### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	
—	Internacional
—	Estadual
—	Municipal
—	Distrital
—	Subdistrital

LEGENDA	
■	Subdistrito
■	Agglomerado
■	Projeto de Assentamento
■	Unidade de Conservação
■	Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Área de setores censitários urbanos
■	Rodovias e Hidrovias
■	Ferrovias
■	Terra Indígena
■	Território Quilombola
■	Unidade de Conservação
■	Projeto de Assentamento
■	Ponto de Referência

**Localização no Estado**

**Atuação da filial**

**Coordenadas** Latitude: -04 Longitude: -52,02  
Localização no mapeamento: S6-23-14-14

**IMPLANTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CITE  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI  
MAPA TERRITORIAL  
EDIÇÃO: 2022

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
DIRETORIA DE GEOSTATÍSTICA

O IBGE aprova e publica a cartografia de estatísticas territoriais sob reserva, por meio do sistema CIDI. © 2022. Todos os direitos reservados. IBGE 2022.